



Processo nº 709367

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Município de Coroaci

Responsável: Walter de Almeida

Exercício Financeiro: 2005

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Senhor Walter de Almeida, Chefe do Poder Executivo Municipal de Coroaci, relativa ao exercício financeiro de 2005. Conforme notas taquigráficas de fls. 130/137, na sessão de 13/09/11, a Primeira Câmara emitiu parecer prévio pela rejeição das contas.

Considerando que o parecer prévio já havia sido enviado à Câmara Municipal para subsidiar o julgamento das contas, o Conselheiro Wanderley Ávila, em 07/10 /13, na qualidade de Relator do Pedido de Reexame nº 873177, determinou que o Poder Legislativo fosse cientificado acerca da interposição do recurso, o qual possui efeito suspensivo (fl. 48 do recurso).

Na sessão de 26/11/13, a Primeira Câmara negou provimento ao pedido de reexame, mantendo o parecer prévio pela rejeição das contas (fls. 157/161). Inconformado com a decisão, o gestor aviou os Embargos de Declaração nº 913258, os quais foram rejeitados pela Primeira Câmara, em 13/05/14, conforme notas taquigráficas juntadas às fls. 167/168.

Considerando o esgotamento de todas as vias recursais no âmbito desta Casa, determino à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** que informe a Câmara Municipal de Coroaci sobre o trânsito em julgado da deliberação deste Tribunal, devendo ser remetida cópia do parecer prévio, bem como das decisões do Pedido de Reexame nº 873177 e dos Embargos de Declaração nº 913258.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2014.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator